

**À Coordenação da Divisão de Suprimentos Saúde.**

**Referência: Processo nº 01-P-5040/2026.**

**Interessado(s): 15.09.05.01.02.00.00 - ALMOXARIFADO SECCIONAL HC.**

**Assunto: Dispensa de licitação. Lei 14.133/21 art. 75, II. Designação do Agente de Contratação. Autorização da Contratação Direta.**

**Senhora Responsável,**

1. Tratam os autos da aquisição de Seringas descartáveis e Tuberculínica, de interesse do Hospital de Clínicas, a ser formalizado por dispensa de licitação no valor total de R\$ 4.944,06, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

2. O interessado justifica a necessidade da contratação direta na Solicitação Eletrônica de Compra – SEC nº 1606/2026 , doc.nº01:

“(…)O itens estão em andamento na SEC 17081/2025 dossiê 15-D-24191/2025, em análise e validação pela área técnica para seguir em processo licitatório, ainda sem previsão de conclusão em prazo compatível com a necessidade de abastecimento. Considerando o saldo atual do estoque, se faz necessária compra direta para os itens”

3. A presente contratação será realizada na forma convencional (não eletrônica), conforme artigo 14 da IN DGA 04/2024, haja vista a urgência demonstrada nos autos (inciso I) e o valor da contratação ser inferior a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/21 (parágrafo único).
4. Desta feita, foi realizada pesquisa direta com fornecedores cadastrados na respectiva linha de fornecimento do item, em especial aqueles anteriormente contratados pela Universidade, para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

#### **DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

5. Deste modo, em observância ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, à legislação estadual e às normativas da Unicamp aplicáveis, para a instrução processual desta Contratação Direta pretendida, informamos que:
- a. **em atendimento ao art. 72, I**, anexamos a SEC 1606/2026, doc. 01;
  - b. conforme Instrução Normativa – IN DGA, foi dispensada a elaboração do ETP (IN DGA 106/2023, art. 9º), do Mapa de Riscos (IN DGA 109/2023, art. 7º, §4º), e do TR (IN DGA 107/2023, art. 9º).
  - c. **em atendimento ao art. 72, II**, anexamos a solicitação de orçamentos, doc. 06; as negativas de cotação, doc. 14; a(s) proposta(s) recebida(s), doc. 07 a 12, 24 e 25; e a grade de propostas, doc. 27.
  - d. **em atendimento ao art. 72, III**, anexamos o parecer técnico aprovando a(s) proposta(s) e atestando o atendimento dos requisitos técnicos exigidos, nos docs. 17 e 20; e foi dispensada a emissão de análise e parecer jurídico conforme Portaria Interna PG 01/2024, art. 1º, inciso I.
  - e. **em atendimento ao art. 72, IV**, a reserva de recursos orçamentários compatíveis segue anexada no doc. 29.
  - f. **em atendimento ao art. 72, V**, anexamos as certidões e consultas de habilitação e regularidade, nos docs. 30 e 31.
  - g. **em atendimento ao art. 72, VI**, a razão de escolha do(s) contratado(s) é o fato de ter apresentado o menor preço.
  - h. **em atendimento ao art. 72, VII**, considerando ter sido selecionada a proposta comercial que apresentou o menor dos preços coletados para cada item, entendemos justificado o preço proposto, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto 67.888/23.
  - i. a contratação será formalizada mediante instrumento contratual simplificado, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/21.
  - j. Informamos que o item 03 teve sua quantidade aumentada de 3.700 para 4.200 unidades devido a adequação de embalagem de fornecimento, conforme a proposta da empresa doc. 24.

Sendo o que havia a expor, respeitosamente elevo os presentes autos à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

- I. **a designação do servidor** PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação, conforme previsto no artigo 11 da Resolução GR 14/2023;
- II. **autorizar a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21**, da empresa COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA, CNPJ 02.494.715/0001-73, no valor total de R\$ 954,06, para os itens 1 e 2, conforme proposta comercial no doc. 25; e da empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ 48.791.685/0001-68, no valor total de R\$ 3.990,00, para o item 3, conforme proposta comercial no doc. 24; totalizando o valor de R\$ 4.944,06 .

Divisão de Suprimentos Saúde – Compras Diretas, data da assinatura digital.

**Luís Alfredo Gonçalves Túlio**  
Técnico em Administração  
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde/Compras Diretas

**PAULO HENRIQUE DIAS IDINO**  
Coordenador de Serviços  
DGA/Divisão de Suprimentos/Compras Diretas

## DESPACHO SSAUDE

### De acordo.

Considerando o contido nos autos, nas informações e justificativas apresentadas pelo Compras Diretas, com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 06/2025:

1. **DESIGNO o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação** responsável por conduzir, para a presente aquisição, os atos previstos no artigo 11 da Resolução GR 14/2023.
2. **AUTORIZO a Contratação Direta proposta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.**

Divisão de Suprimentos Saúde, data da assinatura digital.

**ELAINE DOS SANTOS JOSÉ**  
Coordenadora de Divisão  
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde

---

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 04/05/2026, às 16:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 04/05/2026, às 17:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
7590DB0E 994640D4 B5EBD77A B8C95962**

